



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3715/2025.

de 30 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 17.800,11 cria Elemento de Despesa, conforme Art. 10 Inciso III da Lei 1.467/2024 – LOA de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a criar Elemento de Despesa na programação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo**, para custear despesas não previstas na LOA, visando adequação por transferência orçamentária no valor de **R\$ 17.800,11 (dezessete mil, oitocentos reais e onze centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.36 - 166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,11
3.3.90.48 - 382	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.400,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	17.800,11

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 17.800,11 (dezessete mil oitocentos reais e onze centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.93 - 169	Indenizações e Restituições	11.184,19
4.4.90.52 - 171	Equipamentos e Material Permanente	6.615,92
	TOTAL DA ANULAÇÃO	17.800,11

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 17.800,11 (dezessete mil oitocentos reais e onze centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3715	30/04/2025

ID:	248399	Processo	Documento
CRC:	EAB531F0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	30/04/2025 11:34:54	Finalização:	30/04/2025 11:40:28
MD5:	EB5EA6C049A70CE34FAEF52EFBE79DFD		
SHA256:	6CC23C723E6FCB0B9944789F705E23ADD59FAA6D3EE21E3951EA8B674795EFE9		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 17.800,11 cria Elemento de Despesa, conforme Art. 10 Inciso III da Lei 1.467/2024 – LOA de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	30/04/2025 11:39:31
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	30/04/2025 11:39:41
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	30/04/2025 12:34:13
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	30/04/2025 20:38:16
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 248399 e o CRC EAB531F0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

30 ABR. 2025 - 08 MAIO 2025

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

30 ABR. 2025 - 08 MAIO 2025

PUBLICADO

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

ANATHIEL RODRIGUES SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025